



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira dia 15 de abril de 2020

Edição 046

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.092, DE 14 DE ABRIL DE 2020 =

"Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Paracambi e dá outras providências".

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância estadual, nacional e internacional, reconhecidas pelas respectivas autoridades;

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5.074/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Paracambi;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional n.º 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto Estadual n.º 46.984, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescimento dos casos confirmados de COVID 19 no município de Paracambi, comprometendo a capacidade de resposta da rede de saúde pública municipal;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das respectivas medidas de emergência em saúde, associadas àquelas destinadas ao isolamento social das pessoas, há em âmbito nacional à percepção imediata dos efeitos econômicos delas decorrentes e a perspectiva já reconhecida de que as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercícios deverão ser seriamente comprometidas, circunstância que se repete em âmbito municipal;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 97 e inteligência do art. 71, XXVI da Lei Orgânica;

= DECRETA =

Art. 1.º - Fica decretado estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que impede o cumprimento das obrigações assumidas diante da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública.

Art. 2.º - Ficam autorizadas, em razão do reconhecimento da situação de calamidade pública, a adoção das seguintes medidas:

I - requisição de bens e serviços de pessoas físicas e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - dispensa de licitação para contratação de bens e serviços para atender as demandas decorrentes da situação de calamidade pública, nos termos do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Ficam mantidas todas as medidas adotadas em razão da edição dos Decretos Municipais n.º s 5074/2020, 5079 e 5080/2020.

Art. 4.º - Para fins do que dispõe o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mensagem requerendo o reconhecimento do estado de calamidade pública.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no aúdio público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo : 006913/2019

Licitação N.º 1 Tomada de Preços

Homologado nos termos do julgamento de classificação o objeto do presente processo licitatório as empresas:

| Empresa | Itens | Qtd e | Valor Homologado |
|-------------------------|--|--------|------------------|
| CRATER CONSTRUÇÕES LTDA | Contratação de empresa/firma especializada no ramo de construção civil para a execução de serviços de construção do Pórtico do Município / | 1.0000 | 334825.87 |

Paracambi, 14 de Abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 130/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Naldo Nunes Gomes, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 04.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO:** 7396/2019.**CONTRATO:** 010/2019**PARTES:** SEC DE TRANSITO E TRANSPORTES E J & W TRANSPORTES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência sem reajuste de preços do Contrato n. 010/2019, relativo a prestação de serviços contínuos de locação de veículo tipo passeio.**VALOR:** R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**PERÍODO:** 12 (doze) MESES**DOTAÇÃO:** 545 e 2226**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.482/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020.**LUCIANO PIRES BENEVENUTO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 040 DE 08 DE ABRIL DE 2020**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SOLANGE ALVES TAVARES PINTO**, Matrícula nº 36/12381, Merendeira do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente aos períodos de 2005 à 2010, com início em 01 de maio de 2020 e término em 31 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 274/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 041 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LUCIENE DE CARVALHO DAMASCENO**, Matrícula nº 36/12324, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença Prêmio, referente ao período de 2009 à 2014 com início em 05 de maio de 2020 e término em 05 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 7678/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SUELI MACHADO PEREIRA**, Matrícula nº 36/13080, Auxiliar de Consul. Dentário da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início em 15 de abril de 2020 e término em 13 de junho de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e Processo 1492/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 10 DE MARÇO DE 2020.**ONDE SE LÊ:****PORTARIA-036/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.**RESOLVE:**

Conceder a servidora **KAREN LOPES PICONE**, Matrícula nº 36/12242, Administrador Hospitalar do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente aos períodos de 2004 à 2019, com início em 01 de abril de 2020 e término em 30 de setembro de 2020 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 181/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:**PORTARIA-036/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.**RESOLVE:**

Conceder a servidora **KAREN LOPES PICONE**, Matrícula nº 36/12242, Administrador Hospitalar do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente aos períodos de 2004 à 2014, com início em 01 de abril de 2020 e término em 30 de setembro de 2020 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 181/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

